



Lei Municipal nº 561, de 29 de junho de 2023.

EMENTA: Dá denominação de Praça em construção localizada no Povoado de Poço Dantas, município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça em construção localizada no Povoado de Poço Dantas, de "**ELISANGELA BARBOSA DA SILVA NUNES**", neste município de Santa Cruz/PE.

Art. 2º. A praça ora denominada faz justa e merecida homenagem a funcionária **ELISANGELA BARBOSA DA SILVA NUNES**, como era conhecida por todos daquele povoado.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação da praça ora denominada, bem como destacando a homenagem da presente designação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 29 de junho de 2023.


Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita